



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Processo n° 00088
Modalidade: Inexigibilidade 000024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, presentes neste Processo e diante do Parecer Jurídico n° 128/2025, do Procurador Jurídico do Município que manifesta pela viabilidade jurídica do feito, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO**, conforme a legislação aplicável, a contratação da empresa **PLENUM GESTAO LTDA CNPJ:18.026.021/0001-41**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no **valor total de R\$3.780,00 (Tres Mil e Setecentos e Oitenta Reais)** .

Dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações subseqüentes, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Ficha: 55
Recurso Orçamentário: 1.500.0000.000
Valor:R\$3.780,00

Dotação orçamentária:

02.02.01.04.122.0003.2014.33903900	Manutenção do Departamento de Administração Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
------------------------------------	--

OBJETO: Curso Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, nos dias 25 a 27 de Junho de 2025, em Belo Horizonte - MG

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 54 da já citada lei para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Marmelópolis, 17 de junho de 2025

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito